



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, tendo como principais objetivos demonstrar a real necessidade que justifica a contratação ou aquisição, analisar a viabilidade técnica para sua implementação e fornecer as bases iniciais para a elaboração do Termo de Referência.

Segundo o Art. 9º da Resolução CNJ 468/2022, é obrigatória a execução da fase de planejamento da contratação de Solução de TIC, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de:

- I – Inexigibilidade;
- II – Dispensa de licitação ou licitação dispensada;
- III – Criação ou adesão à ata de registro de preços de outro órgão ou entidade;
- IV – Contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais;
- V – Contratação de empresas públicas de TIC; e
- VI – Termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais

Referências: [Guia de Contratações de STIC](#) do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ 468/2022

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

No presente documento consta o Estudo Técnico Preliminar elaborado para a aquisição de Solução de TIC instruída no processo administrativo SEI 2024-06082424.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Nome do responsável: Eliezer Viana de Oliveira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) possui receitas próprias e independe de repasses de verbas do Poder Executivo Estadual. O orçamento anual da instituição é da ordem de milhares de reais e, malgrado suas dimensões e complexidade, o setor administrativo designado para o seu planejamento e controle não contava com uma ferramenta de tecnologia da informação que fazia jus às responsabilidades envolvidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

O antigo Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), desenvolvido internamente no próprio TJRJ, possuía uma arquitetura antiga e em obsolescência quanto à aplicação de interface com o usuário, demandando assim um gigantesco esforço de modernização e manutenção e a preparação de equipes próprias para tal empreitada, cuja relação custo/benefício, para um novo sistema desenvolvido pela instituição, seria desvantajosa em comparação à aquisição de um dos modernos sistemas ERP disponíveis no mercado.

Portanto, foi contratado através de licitação o Sistema Integrado de Gestão Pública GRP-Thema, cuja propriedade intelectual pertence à Pólis Informática Ltda., para utilização pelo TJRJ com intuito de tratar informações que possuem impacto expressivo no atendimento de demandas da SGPCF e EMERJ, na Gestão do Planejamento Financeiro, Gestão do Orçamento, Gestão da Contabilidade, Gestão do PPA, Gestão de Finanças, Elaboração de projeções orçamentária, financeira, contábil.

A eficácia e eficiência que o sistema GRP possui hoje são frutos de sua implantação, da integração com outros sistemas do TJRJ e de requisitos estabelecidos no termo de referência pelas áreas usuárias e outros apresentados ao longo dos últimos anos, bem como na adequação às decisões administrativas, atendimento aos requisitos legais, exigências de órgãos internos e externos de controle, além de outros diversos requisitos.

O sistema GRP foi adquirido pelo TJRJ na modalidade de licenças perpétuas, o que garante o uso permanente do software, no entanto, não cobre eventuais atualizações do sistema ou correções de falhas posteriores ao fim da vigência contratual, tampouco estende o suporte ao usuário ou permite a solicitação de novas parametrizações para evolução do sistema.

O contrato de implantação e customização desse sistema termina em 03/02/2025.

Sendo assim, torna-se imprescindível a continuidade dos serviços de suporte e manutenção da solução adotada, visando assegurar sua plena funcionalidade. Tais serviços compreendem a correção de eventuais falhas, a atualização periódica do sistema, a possibilidade de adaptações para atender às demandas específicas do TJRJ, a capacitação de novos usuários, o fornecimento de um canal de comunicação direto com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

a empresa fornecedora para o esclarecimento de dúvidas e resolução de incidentes e o suporte presencial.

2.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente, a solução do Sistema Integrado de Gestão Pública GRP-Thema está instalada, personalizada e com seus usuários devidamente capacitados para uso, proporcionando a gestão dos dados pertinentes ao atendimento de demandas da SGPCF e EMERJ, na Gestão do Planejamento Financeiro, Gestão do Orçamento, Gestão da Contabilidade, Gestão do PPA, Gestão de Finanças, Elaboração de projeções orçamentária, financeira, contábil, do TJRJ, que é detentor de licenças de uso perpétuas do sistema.

O contrato 003/068/2019, vigente até fevereiro de 2025, celebrado entre o TJRJ e a empresa Pólís Informática Ltda., formaliza a aquisição do serviço de suporte técnico até o final desse período.

Considerando a proximidade do encerramento do contrato vigente, a fim de otimizar os recursos públicos, em consonância com o art. 70 da CF/88, e considerando a aquisição da licença de uso perpétua da solução pelo TJRJ, é essencial garantir a manutenção contínua do suporte técnico à solução implementada.

Essa medida é crucial para assegurar sua plena operabilidade, compreendendo a correção de eventuais falhas, a atualização periódica de suas versões, a adaptação da solução para atender às demandas em constante evolução do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e a capacitação de novos usuários. Ademais, é imprescindível manter um canal de comunicação direto com o fornecedor da solução para solucionar dúvidas e problemas de forma ágil e eficiente.

Imperioso destacar que, a empresa Pólís Informática Ltda. possui exclusividade de suporte sobre o sistema, de modo que a melhor direção é contratar o suporte técnico da fornecedora original do produto para que viabilize a atualização e manutenção da solução, economizando os recursos já despendidos.

Considerando ainda que, em caso de não contratação dos serviços



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

especializados de Suporte Técnico, o TJRJ estaria desassistido tecnicamente em situações que venham a configurar instabilidade da solução, além de estar impedido de personalizar funcionalidades do sistema, uma vez que a licença de uso da solução adquirida o habilita a utilizar de forma perpétua, porém o impede de realizar qualquer modificação na solução, em respeito à propriedade intelectual pertencente à empresa Pólis Informática LTDA, **a contratação do suporte técnico da empresa mostra-se a melhor solução para o TJRJ.**

2.2. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A manutenção do Sistema Integrado de Gestão Pública – GRP –Thema deverá compreender os seguintes serviços:

- a) Suporte Técnico, Evolução Tecnológica e Manutenção Corretiva e Apurações Especiais;
- b) Manutenções evolutivas e adaptativas, exceto aquelas oriundas de mudanças na legislação aplicáveis a funcionalidades já existentes nos módulos, serviços de desenvolvimento e/ou modificação de funcionalidades;
- c) Consultoria/ assessoria;
- d) Treinamento à distância.

3. NECESSIDADES TECNOLÓGICA

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte técnico, manutenções corretivas, evoluções tecnológicas, apurações especiais e melhorias decorrentes de normas legais, incluindo banco de horas para serviços de consultoria/ assessoria e treinamento.

Para manutenções evolutivas e adaptativas, será utilizado banco de ponto de função, exceto aquelas oriundas de mudanças na legislação aplicáveis a funcionalidades já existentes nos módulos, serviços de desenvolvimento e/ou modificação de funcionalidades do software GRP da Pólis Informática Ltda., ora em uso pelos departamentos da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC**

Processo: 2024-06082424

e Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e seus respectivos serviços e divisões para a gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

4. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

4.1 - Requisitos Gerais

A tecnologia da informação e comunicação assume papel fundamental no âmbito do Poder Judiciário, enriquecendo todo o processo organizacional, auxiliando na otimização das atividades, eliminando barreiras de comunicação e propiciando maior transparência e acesso à informação.

Nesse contexto a SGPCF e a EMERJ necessitam de um sistema informatizado na Gestão do Planejamento Financeiro, Gestão do Orçamento, Gestão da Contabilidade, Gestão do PPA, Gestão de Finanças, Elaboração de projeções orçamentária, financeira, contábil.

A SGTEC tem como missão garantir a qualidade dos serviços de TI no TJRJ. A escolha de soluções tecnológicas, como o sistema GRP-THEMA, exige uma análise cuidadosa dos custos, benefícios e da capacidade de atender às necessidades específicas do TJRJ. A manutenção e o suporte técnico do sistema são essenciais para garantir sua eficiência e a satisfação dos usuários. Isto posto, a aquisição do sistema GRP-Thema representa um investimento estratégico para o TJRJ, sendo fundamental garantir a sua manutenção e suporte técnico para otimizar os processos e melhorar a eficiência.

O Sistema Integrado de Gestão Pública - GRP-Thema, adquirido através do contrato 003/068/2019, vigente até fevereiro de 2025 é de extrema importância para as operações do TJRJ. A fim de garantir o pleno funcionamento, a atualização constante e a resolução eficiente de problemas, é imprescindível a continuidade do contrato de manutenção e suporte técnico. Essa medida visa atender às demandas dos usuários, possibilitar a adaptação do sistema às novas necessidades do Tribunal e garantir a disponibilidade de um canal direto de comunicação com o fornecedor.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILITAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

Na contratação de serviços de Suporte Técnico, Evolução Tecnológica e Manutenção Corretiva, e Apurações Especiais para o Sistema Integrado de Gestão Pública Thema (GRP), de propriedade da Pólis Informática Ltda. O Suporte Técnico abrange as tarefas de:

- a) atualização;
- b) correção de erros;
- c) Triagem, esclarecimento e orientação;
- d) Configuração e/ou parametrização da Solução Pólis/GRP;
- e) Garantia da evolução tecnológica;

f) Manutenção corretiva, onde há a necessidade de aplicar pacote de atualização (patch) no sistema.

g) Apurações especiais, funcionalidades executadas para corrigir problemas de dados incorretos na base de dados das aplicações, atualizar dados, gerar um relatório específico ou arquivo para o usuário por meio de recuperação de informações nas bases de dados da aplicação ou reexecução de uma apuração especial.

h) Atendimento de chamados com análise, diagnóstico e encaminhamento de solução de problemas;

A contratada deverá realizar a manutenção corretiva e preventiva do sistema, incluindo a atualização para novas versões, a fim de garantir o seu pleno funcionamento e otimização do sistema.

Além dos serviços de suporte contratados, serão oferecidos serviços de desenvolvimento e/ou modificação de funcionalidades do sistema, conforme as necessidades do TJRJ.

Também englobará Consultoria/Assessoria para suporte na atualização de sistemas que façam integração ou interfiram na utilização do GRP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

A contratada se compromete a prestar suporte técnico ininterrupto durante a vigência contratual, com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. As solicitações de suporte deverão ser registradas em um sistema online ou, alternativamente, por e-mail ou telefone. A contratada garantirá a resolução dos problemas, podendo realizar atendimento presencial caso necessário, sem custos adicionais, devendo garantir um tempo médio de resposta de 1 hora para chamados de alta prioridade e uma taxa de resolução de problemas de 98%.

Os problemas reportados para o suporte técnico serão classificados de acordo com seu grau de severidade, seguindo a seguinte classificação: **Urgente, Alta, Média e Baixa.**

- **Urgente:** Problema causa perda ou paralisação total do sistema. O trabalho não pode ter sequência razoável, a operação passa a ser crítica para o negócio e a situação constitui uma emergência;
- **Alta:** Problema de grande impacto, onde as operações do cliente são interrompidas, mas o sistema continua respondendo, ainda que de modo restrito;
- **Média:** Problema de médio impacto, que envolve perda de funcionalidade, mas permite que o usuário continue trabalhando. Pode ser um pequeno problema, com a perda ou não de funcionalidades, ou impacto na operação do cliente e que pode ser facilmente remediado pelo usuário;
- **Baixa:** Problema não causa qualquer perda de funcionalidade. Constitui um erro irrelevante, comportamento incorreto ou erro de documentação, que não impede a operação do sistema.

Seguindo as seguintes previsões de tempo de atendimento e previsão de solução, conforme tabela abaixo:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

Severidade	Previsão 1º Atendimento	Previsão Solução
Urgente	1 (uma) hora Útil	4 (quatro) horas úteis
Alta	2 (duas) horas Úteis	6 (seis) horas úteis
Média	1 (um) dia Útil	2 (dois) dias úteis
Baixa	2 (dois) dias Úteis	4 (quatro) dias úteis

4.2 - Requisitos Temporais

Em razão do risco de paralização das atividades realizadas pela SGPCF e EMERJ, cujo impacto e probabilidade encontram-se pormenorizados neste ETP, O prazo da prestação de serviço será de 06 (seis) meses, contado da data indicada no memorando de início do serviço, expedido pelo órgão fiscal, após a formalização do contrato e publicação do extrato do termo de contrato no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ), o que ocorre após a emissão do respectivo empenho.

Justifica-se a contratação da sustentação da solução GRP devido à sua atividade fundamental durante e após a implantação. A manutenção do software em funcionamento, a correção de erros e falhas, as correções de segurança para garantir a proteção dos dados contra ameaças, bem como as atualizações e melhorias são essenciais para garantir os padrões de qualidade e atender às necessidades dos usuários e às demandas do TJRJ sem interrupções.

4.3 - Requisitos econômicos

Embora existam outras soluções no mercado, a escolha pela Pólis Informática



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

Ltda. para o Sistema Integrado de Gestão Pública - GRP-THEMA foi feita por meio de licitação e o sistema já está em pleno uso no TJRJ, com personalizações e usuários capacitados.

A proteção da propriedade intelectual da Pólis, os investimentos em licença e capacitação, e a necessidade de suporte técnico especializado tornam a substituição da solução inviável neste momento, contrariando o princípio da economicidade, expressamente previsto no art. 70 da CF/88.

Com efeito, a economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão de recursos públicos, ou seja, em face do caso concreto, aquela que se afigure como a mais vantajosa, sob o ponto de vista das vantagens econômicas.

A empresa Pólis Informática possui contratos com outros órgãos da administração pública, direta e indireta, cujo objeto assemelha-se ao aqui tratado, dos quais cabe citar:

- a. Contrato nº 103/2020/TJRS: celebrado com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em 2020, contemplando Suporte e Manutenção, cujo valor mensal do serviço é de R\$59.781,65 e de assessoria operacional de valor unitário R\$ 172,77;
- b. Contrato nº 381/2021/TJTO: celebrado com o Tribunal de Justiça do Tocantins em 2021, contemplando Suporte e Manutenção, cujo valor mensal do serviço é de R\$ 97.750,00, com o serviço de desenvolvimento sob demanda (Pontos de Função) no valor unitário de R\$650,00, no serviço de treinamento ao custo de R\$ 150,00;
- c. Contrato nº 066/2019/TJSC: celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina em 2019, cujo item Suporte e Manutenção foi celebrado no valor mensal de R\$ 148.531,53, no valor unitário do serviço de treinamento e capacitação de R\$ 171,38 e no serviço de customização sob demanda (Pontos de Função) no valor unitário de R\$ 600,42.

A modularidade do sistema GRP-Pólis é um fator crucial a ser considerado na análise financeira da manutenção. A possibilidade de customizar o sistema através da



adição ou remoção de módulos influencia diretamente o custo do serviço, uma vez que a complexidade e o escopo do sistema variam de acordo com a configuração adotada pelo TJRJ.

4.4 - Requisitos para Seleção do fornecedor

A renovação do contrato de manutenção e suporte com a desenvolvedora original do sistema foi a opção mais adequada, uma vez que a exclusividade da solução e a necessidade de conhecimento técnico específico da empresa impossibilitaram a comparação com outros fornecedores.

4.5 - Requisitos de Segurança

Serão de propriedade do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro todos os estudos, dados, relatórios, esquemas, especificações, planilhas, desenhos, diagramas, documentação, gravações, fotos, entre outros cabíveis, em papel ou em qualquer forma ou mídia, em conformidade com legislação vigente sobre o tema, sendo expressamente vedada qualquer comercialização desses por parte da CONTRATADA.

A Contratada garantirá o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso, sendo vedado à Contratada fornecer a terceiros qualquer informação a respeito dos dados cadastrais que receber do Tribunal de Justiça, por força das obrigações, a que estará vinculada, sob pena de responsabilidade civil e criminal, na forma da lei.

A contratada deverá ainda manter o software atualizado em sua última versão comercializada sem qualquer ônus para o TJRJ e sem descontar do banco de horas de qualquer serviço contratado.

A contratada deverá comunicar imediatamente à SGTEC qualquer ocorrência de transferência, remanejamento ou demissão dos colaboradores da contratada, para que seja providenciada a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do Tribunal, porventura colocados à disposição para realização dos serviços contratados.



Qualquer interrupção nos serviços contratados, seja ela temporária ou definitiva, acarretará penalidades contratuais, como advertências e multas. É fundamental ressaltar que os dados armazenados no sistema são propriedade exclusiva do TJRJ e devem permanecer intactos e acessíveis ao Tribunal, mesmo em caso de interrupção do serviço. A licença de uso adquirida pelo TJRJ garante o direito de utilizar a solução de forma permanente, porém restringe qualquer alteração no software, uma vez que a propriedade intelectual pertence à Polis Informática LTDA.

4.6 - Requisitos sociais e culturais

Os serviços prestados deverão observar os requisitos de acessibilidade utilizados pelo TJRJ, com o objetivo de atender à diversidade de usuários internos e externos das soluções de TI providas pelo TJRJ.

4.7 - Requisitos Legais

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Resolução CNJ nº 370/2021 – Estratégia Nacional de TIC Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 468/2022 – Diretrizes para as contratações de Solução de TIC;
- Lei Federal nº 9.609/98 - Lei do Software.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Em que pese a existência de outros fornecedores no mercado nacional que oferecem soluções similares à solução do Sistema Integrado de Gestão Pública - GRP-THEMA, não cabe neste momento a análise de outros produtos disponíveis no mercado em vista de que:

a) A solução da Polis Informática Ltda. foi adquirida por licitação própria do TJRJ, consubstanciada no contrato nº 003/068/2019;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

b) A solução Pólis Informática Ltda. tem sua propriedade intelectual protegida pelo que versam os arts. 2º, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº 9.609/98;

c) O princípio constitucional da economicidade, expressamente previsto no art.70 da CF/88, indica que a melhor orientação é não desperdiçar os recursos públicos já investidos nos seguintes itens:

- i) Aquisição da licença perpétua do produto;
- ii) Nos custos de capacitação da força de trabalho;
- iii) Nas personalizações já realizadas no sistema.

O Sistema Integrado de Gestão Pública ERP/GRP – Thema já se encontra em pleno uso na instituição, com usuários capacitados, dados inseridos no sistema e algumas funcionalidades personalizadas construídas especificamente para o contexto de negócio do TJRJ.

A fim de assegurar a continuidade das operações e a preservação dos investimentos realizados, a contratação do suporte técnico da Pólis, detentora da exclusividade sobre o sistema, é a opção mais vantajosa. Essa decisão visa garantir a atualização constante do sistema, a correção de eventuais falhas e a otimização dos recursos.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

- **Manter a utilização do sistema GRP** - Manter utilização do Sistema GRP de propriedade da Pólis Informática e contratar seu suporte. Conforme informado no item 5.
- **Contratar uma fábrica de software para desenvolver novo sistema em substituição ao atual** - Desenvolver um novo sistema de Gestão do Planejamento Financeiro, Gestão do Orçamento, Gestão da Contabilidade, Gestão do PPA, Gestão de Finanças e Elaboração de projeções. Além do desperdício de recursos públicos o tempo para construção e treinamento de um novo sistema demandaria muito tempo para um novo sistema estar pronto para uso.
- **Aquisição de um novo sistema no mercado para Gestão do Planejamento Financeiro, Gestão do Orçamento, Gestão da Contabilidade, Gestão do PPA,**



Gestão de Finanças e Elaboração de projeções.

Além do que já foi mencionado no item 5, o tempo para uma nova licitação ocorrer, a aquisição de um novo software envolve não apenas o preço de compra, mas também custos de implementação, treinamento e manutenção. O software atual está ajustado às necessidades específicas da empresa, enquanto um software pronto pode não oferecer a mesma flexibilidade ou funcionalidades personalizadas se tornando um custo adicional.

7. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

- Contratar uma fábrica de software para desenvolver novo sistema em substituição ao GRP;
- Adquirir um outro software de mercado também em substituição ao GRP;

8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Considerados pontos apresentados no item 5, reafirmamos que não identificamos qualquer vantagem, financeira ou técnica, que justifique, neste momento, a substituição da solução Sistema Integrado de Gestão Pública - GRP-THEMA. Em verdade, qualquer intenção no sentido de substituí-la, configuraria um cenário desvantajoso, tendo em vista as motivações apresentadas, contrapondo-se, portanto, ao princípio de economicidade da Administração Pública.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Para atendimento da demanda, foram estudadas três possibilidades a seguir: a) desenvolvimento interno de um novo sistema em substituição ao GRP; b) adquirir um outro software de mercado também em substituição ao GRP; c) realizar um contrato de suporte e manutenção evolutiva com a atual empresa proprietária do sistema GRP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

O desenvolvimento de um sistema interno foi descartado na época em que se optou por contratar o atual sistema, pelas razões já analisadas à época, que permanecem válidas. Além disso, desenvolver um sistema desse porte do zero é demorado, e, portanto, tal solução não exclui a contratação de serviço de suporte do atual sistema durante o tempo de desenvolvimento.

A compra de outro produto existente no mercado traria a reboque, novamente, todos os custos já despendidos na implantação do GRP e, conseqüentemente, treinamentos, migrações de bases de dados, integrações com outros sistemas internos do TJERJ, além de outras modificações que só ficam em evidência com o desenvolver do trabalho de adequação.

Além do impacto financeiro, temos o impacto temporal, pois atividades de adequação de software, sabidamente, provocam dilatações de prazo nos processos de trabalho suportados pelos sistemas a serem alterados, podendo gerar a interrupção dos serviços hoje realizados.

Isto posto, manter o sistema atual e contratar o suporte ao GRP, tendo em vista as dificuldades que serão enfrentadas no desenvolvimento interno de um novo sistema ou na aquisição de um novo software de mercado, e o custo elevado dessas soluções, a criticidade e sensibilidade das informações tratadas por esse sistema e as possíveis conseqüências em caso de falhas, no cenário atual será a melhor decisão.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serviço	Unidade	Quantidade	Fonte de Análise
Manutenções evolutivas e adaptativas, exceto aquelas oriundas de mudanças na legislação aplicáveis a funcionalidades já existentes nos módulos	Ponto de função	552	Relatórios obtidos junto a contratada, que demonstram o trabalho já desenvolvido.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

Consultoria /assessoria	Horas	341	Relatórios obtidos junto a contratada, que demonstram o trabalho já desenvolvido.
Treinamento a distância	Horas	48	Relatórios obtidos junto a contratada, que demonstram o trabalho já desenvolvido.
Suporte Técnico, Evolução Tecnológica e Manutenção Corretiva e Apurações Especiais.	Meses	06	Tempo contratual.

As Manutenções Adaptativas, Manutenções Evolutivas, exceto aquelas oriundas de mudanças na legislação aplicáveis a funcionalidades já existentes nos módulos, os serviços de desenvolvimento e/ou modificação de funcionalidades do sistema e apurações especiais, conforme as necessidades do TJRJ serão calculadas em pontos de função e cobrados à parte. A estimativa inicial é de 552 pontos de função, dado que o total de atividades em horas do relatório (TJRJ Consumo horas GRP desde 2019.xls) fornecido pela empresa no que se refere a “Manutenção Evolutiva” e “Manutenção Operacional”, de maio de 2022 até outubro de 2024 (30 meses) totaliza aproximadamente 4.563 horas. Utilizando o Roteiro SERPRO de Contagem de Pontos de Função e Estimativas (pág. 19, versão ¹[OBJ], pela qual temos que a produtividade alta na linguagem Java é de 6 horas por pontos por função, isto é, cada ponto por função levaria 6 horas para ser implementado. Fazendo a conversão de horas em pontos por função, teríamos $4563h / 6h = 760,5$ pontos por função para 30 meses. Como a duração do contrato será de 6 meses, chegamos a 152 pontos por função. E considerando as necessidades previamente identificadas pelo CONTRATANTE, destacam-se, entre elas, as seguintes: elaboração e alteração de relatórios para a Contabilidade; desenvolvimento e manutenção de funcionalidades para o Planejamento Estratégico e a Contabilidade Pública; integração de dados com outros sistemas para a Contabilidade; implantação do módulo de Diárias, a fim de atender às novas resoluções do CNJ; além de outras customizações, conforme as rotinas de Cálculo de Diárias do TJ RJ para a Contabilidade Pública. Estima-se que o total de manutenções

¹ https://www.gov.br/pgfn/pt-br/aceso-a-informacao/tecnologia-da-informacao/Roteiro_Contagem_PF_SERPRO_%207.pdf/view



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILITAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

a ser contratado corresponda a aproximadamente 400 pontos por função.

Para o serviço de Consultoria/assessoria a quantidade de horas a serem contratadas é de 341 horas, baseado no total de atividades em horas do relatório (TJRJ Consumo horas GRP desde 2019.xls) fornecido pela empresa no que se refere a “Manutenção Operacional” que totalizou aproximadamente 1.703 horas, de maio de 2022 até outubro de 2024 (30 meses). Considerando o tempo de contrato de 6 meses, chegamos a 341 horas.

Quanto ao treinamento, foi previsto 48 horas como precaução para a eventualidade de uma leva de funcionários novos, a implementação de uma nova funcionalidade mais complexa e do treinamento previsto após a finalização da entrega da Etapa 4 do contrato 003/068/2019 com essa CONTRATADA. Sendo 24 horas, baseado no total de atividades em horas do relatório (TJRJ Consumo horas GRP desde 2019.xls) fornecido pela empresa no que se refere a “Treinamento” que totalizou aproximadamente 120 horas, de maio de 2022 até outubro de 2024. E 24 horas previstas para o treinamento dos módulos entregues na Etapa 4.

Quanto ao período selecionado de maio de 2022 até outubro de 2024, que compreende os últimos 30 meses. Esse período foi escolhido por ser mais representativo, pois no início do contrato com a Thema ocorreu a pandemia, e com isso o projeto tomou um ritmo diferente do esperado.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A partir da composição de itens da solução escolhida, da planilha de custos e das memórias de cálculo construídas durante a análise comparativa para a solução escolhida demonstra-se o CUSTO TOTAL ESTIMADO para a presente contratação para o período de vigência do contrato.

Serviço	Unidade	Quantidade	Fonte de análise	Valor unitário	Valor total
Manutenções evolutivas e	Ponto de função	552	Relatórios obtidos junto a contratada, que	R\$ 677,50	R\$ 373.980,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

adaptativas, exceto aquelas oriundas de mudanças na legislação aplicáveis a funcionalidades já existentes nos módulos			demonstram o trabalho já desenvolvido.		
Consultoria /assessoria	Horas	341	Relatórios obtidos junto a contratada, que demonstram o trabalho já desenvolvido.	R\$ 217,50	R\$ 74.167,50
Treinamento a distância	Horas	48	Relatórios obtidos junto a contratada, que demonstram o trabalho já desenvolvido.	R\$ 217,50	R\$10.440,00
Suporte Técnico, Evolução Tecnológica e Manutenção Corretiva e Apurações Especiais	Meses	06	Tempo contratual.	R\$ 142.731,95	R\$ 856.391,70

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO

Contratação dos serviços de suporte técnico incluindo manutenções corretivas, evoluções tecnológicas, apurações especiais e melhorias decorrentes de normas legais, incluindo banco de horas para serviços de consultoria/ assessoria e treinamento.

Para manutenções evolutivas e adaptativas, será utilizado banco de ponto de função, exceto aquelas oriundas de mudanças na legislação aplicáveis a funcionalidades já existentes nos módulos e serviços de desenvolvimento e/ou modificação de funcionalidades do software GRP da Pólis Informática Ltda., ora em uso pelos departamentos da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) e Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e seus respectivos



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC**

Processo: 2024-06082424

serviços e divisões para a gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O serviço de suporte técnico em questão não se presta ao parcelamento, haja vista sua natureza indivisível e as restrições impostas pela propriedade intelectual. A empresa Pólis Informática Ltda. detém a exclusividade na prestação desses serviços, tornando inviável a contratação de outra empresa para executar parte do serviço. Conclui-se que não há possibilidade de parcelamento.

Ademais o parcelamento não é aplicável nos casos de contratação por inexigibilidade de licitação.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação trará como resultado: disponibilidade contínua do sistema, graças ao suporte técnico especializado; otimização do desempenho do software, através de monitoramento constante; economia de recursos financeiros, decorrente de uma gestão mais eficiente e baseada em dados; e, por fim, maior controle e eficiência na gestão de contratos e processos relacionados.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há, visto que o software já se encontra instalado e em pleno funcionamento, e o novo contrato visa manter a operação atual.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação com vistas à continuidade dos serviços prestados por meio do contrato 003/0068/2019 (processo nº 2021-0666600), que terá sua vigência encerrada em 03/02/2025, sem possibilidade de prorrogação.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se espera impactos ambientais em função da presente contratação.

A contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

O PJERJ adota como boa prática de sustentabilidade a utilização mínima de recursos de impressão, desta forma, os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, em meio eletrônico.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no§ 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como a Resolução CNJ 468/2022, conclui-se:

SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

19. RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 501/2024 publicada no DJERJ em 29/08/2024.

_____	_____	_____
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Christiana Castelo Branco	Luciana de Sá Silva Perciliano	Arthur Ferreira de Souza
Ribeiro Coelho		Borges
Matrícula 25474	Matrícula 34482	Matrícula 28039

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo, na qualidade de autoridade máxima da área de TIC, o presente Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Resolução CNJ 468/2022.

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação – SGTEC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06082424

Daniel de Lima Haab

Matrícula 5007390

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.